

RELATÓRIO/ATA DE REUNIÕES		
Data da Reunião: 10/07/2026		
Hora início: 14h00	Hora fim: 14h23	
Local: Reunião <i>on-line</i> – transmitida pela plataforma <i>Microsoft Teams</i>		
Município envolvido: Itapoá		
Assuntos: Resumo do diagnóstico do Plano de Mobilidade Urbana		

PARTICIPANTES	
NOME	ENTIDADE
Gesiane Heusser Lermen	CINCATARINA
Tainara Aparecida Xavier	CINCATARINA
Luiz Gustavo Pavelski	CINCATARINA
José Antônio Stoklosa	Comissão
Rodolpho Tavares Neto	Comissão
Acir Brito Filho	Comissão
Marcos Felipe Barbieri	Município de Itapoá
Marcondes Raí Novack	Município de Itapoá

NOTAS DE REUNIÃO
Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, de forma online, por meio de videoconferência transmitida pela plataforma <i>Microsoft Teams</i>, realizou-se reunião técnica de apresentação e discussão do resumo do diagnóstico do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Itapoá, iniciada às quatorze horas, entre representantes da Equipe de Planejamento de Cidades do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, membros da Comissão de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana e representantes da Prefeitura Municipal, para tratar do alinhamento do formato do documento-resumo elaborado a partir do diagnóstico do referido plano, em atendimento à solicitação previamente formulada pela Comissão. A senhora Gesiane H. L. convidou os presentes a relatarem as impressões da Comissão quanto à solicitação anteriormente formulada. O senhor José A. S. informou que, na reunião anterior da Comissão, duas pessoas haviam manifestado dúvida quanto ao cumprimento do processo em exame. Diante disso, a Comissão decidiu solicitar esclarecimentos adicionais, de forma mais resumida, tendo em vista a dificuldade de compreensão do conteúdo apresentado devido a sua extensão. A senhora Gesiane H. L. questionou se havia sido esclarecido à Comissão que o material cartográfico recebido, apontado como desprovido de determinada via, correspondia à base oficial do Município. O senhor José A. S. respondeu afirmativamente e complementou que a base utilizada foi obtida por meio do Município ou de sítios oficiais. A senhora Gesiane H. L. reforçou que é sempre utilizada a base cartográfica oficial do Município, destacando que tal esclarecimento deve permanecer explícito perante a Comissão, para que a inserção posterior de dados não seja interpretada como erro técnico. O senhor Luiz Gustavo P. complementou, esclarecendo que o CINCATARINA constitui autarquia criada por lei municipal, e não empresa externa, de modo que o trabalho é realizado pelo próprio Município, ainda que por técnicos não lotados na Prefeitura de Itapoá. Pontuou que eventuais ajustes necessários podem ser prontamente incorporados mediante o encaminhamento de projetos atualizados, a exemplo de novas vias em execução, e reconheceu que a base de dados municipal pode conter imprecisões. Reiterou que, mediante o envio de informações atualizadas pelo Município, os ajustes necessários seriam verificados e realizados. O senhor José A. S. relatou a preocupação manifestada por membros da Comissão quanto a projeções de vias diante do crescimento da região, apontando que tal projeção não constava do diagnóstico. A senhora Gesiane H. L. esclareceu que a etapa em curso corresponde ao diagnóstico, isto é, ao levantamento da realidade atual do Município, sendo que somente após a aprovação desse material pela Comissão o processo avançaria para a etapa do prognóstico, destinada à análise de tendências. Informou que o documento de diagnóstico é extenso, portando, fazia-se necessário que a Comissão apresentasse suas considerações sobre o conteúdo. A senhora Gesiane H. L. comunicou que em atendimento a solicitação da Comissão elaborou documento-resumo a ser compartilhado com os presentes, no entanto, gostaria de verificar se o documento estava condizente com a solicitação realizada. O senhor Luiz Gustavo P. esclareceu que a equipe técnica elaborou modelo de documento com base no material encaminhado pela Comissão e que, antes de finalizá-lo, optou-se por convocar a presente reunião para validação do formato, de modo a evitar divergências posteriores. A senhora Gesiane H. L. detalhou a estrutura do documento, informando que fora organizado por eixo temático, contendo, para cada eixo: o requisito legal; o dispositivo legal correspondente, com prevalência da legislação federal, seguida das legislações estaduais e municipais aplicáveis; o status de atendimento do Município, classificado como atendimento total, parcial ou inexistente; a leitura técnica consolidada no diagnóstico a partir das visitas realizadas ao Município, e; a leitura comunitária, contendo as manifestações da população colhidas nas reuniões comunitárias. O senhor José A. S. manifestou concordância quanto ao formato apresentado. A senhora Gesiane H. L. informou que o diagnóstico foi resumido, mas ressaltou a importância da leitura completa do documento pela Comissão. Sugeriu a realização de reuniões semanais, tratando de um eixo temático por encontro, de modo que a Comissão apresentasse suas

considerações a cada etapa, e ressaltou tratar-se de processo construtivo entre os técnicos do CINCATARINA, os técnicos do Município e a Comissão. O senhor José A. S. confirmou que o documento correspondia a um resumo consolidado necessário para a análise da Comissão. A senhora Gesiane H. L. informou que finalizaria o documento e o encaminharia à Comissão para posterior agendamento de reunião de apresentação. O senhor Luiz Gustavo P. colocou a equipe técnica do CINCATARINA à disposição para realizar apresentação do documento em videochamada, caso isso facilitasse a análise pela Comissão. O senhor José A. S. solicitou que constasse no resumo a indicação da página do diagnóstico da qual cada trecho fora extraído, a fim de facilitar a consulta direta ao documento original. A senhora Gesiane H. L. ponderou que a indicação de página específica poderia gerar inconsistências em razão de repetições de conteúdo entre itens, e a senhora Tainara A. X. sugeriu, em vez disso, a indicação do intervalo de páginas correspondente a cada eixo temático, de modo a evitar desatualização em caso de alteração na formatação do arquivo. O senhor Luiz Gustavo P. concordou com a proposta, exemplificando que o intervalo poderia ser indicado conforme a paginação de cada eixo. O senhor Marcondes R. N. sugeriu o agendamento de reunião com a Comissão para debate da legislação aplicável, esclarecimento das dúvidas e encerramento da etapa do diagnóstico. Informou que, na semana seguinte, aprofundaria a análise do material com apoio de ferramentas de inteligência artificial para subsidiar os trabalhos. A senhora Gesiane H. L. recordou que fora apresentado anteriormente relatório técnico contendo as considerações elaboradas pela Comissão e questionou se referido relatório já havia sido discutido internamente. O senhor José A. S. esclareceu que, ao tentar promover a discussão, verificou-se dificuldade de compreensão e acompanhamento da leitura, em razão de sua extensão, razão pela qual a análise fora suspensa. A senhora Gesiane H. L. destacou a importância de que fosse realizada a leitura do relatório técnico e informou que o documento contempla pontos já alterados pela equipe técnica, bem como pontos considerados tecnicamente inviáveis, acompanhados do respectivo parecer técnico, devendo tais pontos ser discutidos conjuntamente com a Comissão para viabilizar o regular andamento do processo. O senhor José A. S. questionou a lista de verificação anteriormente solicitada pelo CINCATARINA. A senhora Gesiane H. L. esclareceu que referida lista corresponde à etapa do prognóstico, informando que alguns itens podem ser antecipados de modo a otimizar o cronograma do processo. O senhor Luiz Gustavo P. descreveu a sequência do processo, informando que, após a elaboração do prognóstico, o material seria encaminhado à Comissão para análise ponto a ponto, seguindo-se, após aprovação, a elaboração do plano de ações, contemplando prazos e valores, a minuta de lei e, por fim, audiência pública para encerramento do processo. O senhor José A. S. manifestou preocupação, atribuída também a outros membros da Comissão, quanto à situação de mobilidade do Município, relatando o agravamento de problemas de trânsito em razão do crescimento populacional, da instalação de novas empresas e do aumento no número de veículos, circunstâncias que, em seu entendimento, não encontram condições favoráveis de absorção pela infraestrutura viária atual. A senhora Gesiane H. L. respondeu que informações sobre a instalação de futuras empresas devem ser encaminhadas ao CINCATARINA. O senhor José A. S. sugeriu que o setor municipal responsável pelo acompanhamento de processos de instalação empresarial permanecesse atento a tais informações, em razão de sua relevância para o planejamento. O senhor Luiz Gustavo P. reforçou, para encerramento desse ponto, que o CINCATARINA constitui autarquia municipal e que todo o material técnico produzido, permanece à disposição do Município sempre que necessário. A senhora Gesiane H. L. informou que finalizaria o documento até segunda-feira e encaminharia o documento à Comissão, colocando-se à disposição para eventuais dúvidas. O senhor José A. S. manifestou intenção de agendar reunião com a Comissão para a quarta-feira. O senhor José A. S. ponderou sobre a necessidade de nova reunião de caráter introdutório, voltada aos novos membros da Comissão. A senhora Gesiane H. L. recomendou que a metodologia fosse sempre lembrada aos membros da Comissão, de modo a evitar que os participantes antecipem etapas posteriores. Não havendo mais considerações, a reunião foi declarada encerrada, às quatorze horas e vinte e três minutos do mesmo dia.

Próximos passos do CINCATARINA:

- 1 – Encaminhar à Comissão o documento resumo do Diagnóstico; e
- 2 – Aguardar o retorno da Comissão referente ao Diagnóstico.

Próximos passos do município:

- 1 – Encaminhar ao CINCATARINA as contribuições realizadas no documento do Diagnóstico.

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (LGPD): O Titular consente e autoriza que o CINCATARINA realize o tratamento dos seus dados pessoais, concordando com a divulgação da lista como anexo ao Plano de Mobilidade Urbana e com o compartilhamento dela com outros órgãos públicos, de acordo com a Lei nº 13.709/2018. O Titular também autoriza, a título gratuito, o uso de sua imagem, colhida em fotos ou vídeos por ocasião dos eventos sobre o Plano de Mobilidade Urbana, para fins de divulgação pelo CINCATARINA e demais órgãos públicos, com objetivos estritamente institucionais e sem interesses comerciais e políticos.